



**PORTARIA DE DIARIA N.º 155/2024 – GP/CMSC**

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de outubro de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Fábio Rodrigues Dias, Presidente** desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 18 de outubro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa na sede da FECAM/RN.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 17 de outubro de 2024.

***Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire***

Diretor-Geral